Ata da 66ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. —

Aos seis (6) dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e três (1.953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. des. Dario Lins e Amilcar de Castro, drs. Gentil Guilherme e Lucio Rocha, prof. João Evangelista, dr. Samuel Wanneck e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Barbosa Vidal Gomes. — Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. — Expediente — O sr. dr. Presidente submeteu ao Tribunal o ofício em que o sr. Presidente da Junta Eleitoral da 8ª Secção de Abadia dos Dourados, Coromandel, eleição de 19 Abril p.p., solicita sejam requisitados ao Mm. Juiz desta Zona os canhotos dos títulos dos eleitores que votaram na eleição de 2.11.52., como única medida viável para substituir a falta das folhas de votação. O Tribunal aprovou a requisição. — Julgamentos — Feitos com dia — Relatados pelo sr. des. Dario Lins: cancelamentos 779 e 785/53, do Espírito Santo, mandaram sobrestar até solução do dissídio de limites Minas-Espírito Santo; nºs 501 e 791/53, de Uba e Bonfim, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. Prof. Amilcar de Castro: cancelamentos 373, 703, 770 e 774/53, de Belo Horizonte, Leopoldina, Guanhães e Lima Duarte, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Gentil Guilherme: cancelamentos 190/52, de Tombos, mandaram cancelar a inscrição de Francisco Miguel da

Silva; nºs 363, 434 e 1344/52, de Oliveira, deferiram os pedidos de arquivamento. —"— Relatados pelo sr. dr. Luiz Rocha: cancelamentos 435, 527, 663 e 730/53, de Paranapólis, Tarumirim, Betim e Formiga, mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. Prof. João Evangelista: cancelamentos 594/53, de Inhaúma, mandaram cancelar e efetuar posterior diligência; nºs 2909/52, 583 e 628/53, de Araçuaí, Paraná e Novalima, mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. dr. Samuel Wernick: cancelamentos 566/53, do Paraná, mandaram cancelar, menos quanto a Wilson Mendes da Silva; nºs 572 e 587/53, do Paraná, mandaram cancelar; nº 595/53, de Inhaúma, mandaram cancelar, menos quanto a Salvino Alves de Freitas, sôbre quem determinaram diligência. —"— Publicação de Acórdãos —" Foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes cancelamentos: 854, 711, 719, 670, 541, 279, 504, 752, 751, 727, 466, 627, 695, 713, 723, 793, 856, 834, 477, 852/53, 749, 500/52, 2669/51, de Caratinga, Guapé, Barbacena, Conquista, Abre Campo, Conquista, Uberaba, Novalima, idem, V. Rio Bco, Piranga, Dores do Indaiá, C. Mato Dentro, Abre Campo, V. Rio Bco, Varginha, Araçuaí, Novalima, Espº Stº, Piuí, Patos de Minas, Sabará e Piranga. —"— Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, Margarida Lúcia da Paixão, Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata.

Eduardo de Menezes Filho
Presidente.